

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

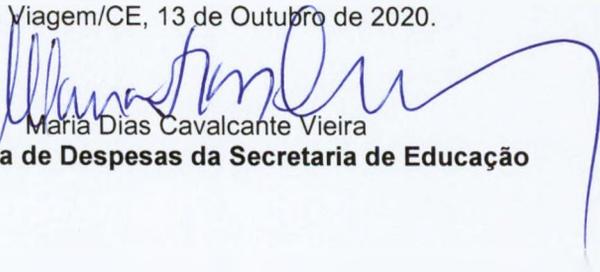
A Secretaria de Educação, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, TOTENS PERSONALIZADOS E PULVERIZADORES A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **ELETRONICO** tombado sob o nº **2020.09.10.04-PE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

01. L&L COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 29.049.183/0001-11, venceu o item 01, no valor global de R\$ 7.812,07 (Sete Mil, Oitocentos e Doze Reais e Sete Centavos); 02. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, venceu os itens 02 e 04, no valor global de R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais); 03. AGILE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 34.523.353/0001-98, venceu o item 05, no valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais); 04. TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.028.189/0001-07, venceu os itens 06 e 09, no valor global de R\$ 42.840,00 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais); 05. FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 19.458.719/0002-80, venceu o item 07, no valor global de R\$ 20.374,55 (Vinte Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); 06. ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ Nº 10.462.477/0001-42, venceu o item 08, no valor global de R\$ 8.814,50 (Oito Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se.

Boa Viagem/CE, 13 de Outubro de 2020.


Maria Dias Cavalcante Vieira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação